

Regulamento · Capítulo I – 1ª Corrida de Sud Mennucci-SP

Corrida de rua amadora que incentiva a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida para toda a população promovida pela Prefeitura Municipal e Secretária de Esportes com parceria Grupo Pébas.

Artigo 1º. A corrida, aqui denominada corrida, será realizada no dia 8 de novembro de 2026, no Recinto de Festas na cidade de Sud Mennucci - SP.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 07h00 conforme Recinto de festas <https://maps.app.goo.gl/X5iTfbWDwo7ZgZnYA> .

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externas, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 05km,

Artigo 4º. A corrida terá duração aproximada de 80 minutos.

Artigo 5º Este evento é organizado pela Prefeitura de Sud Mennucci-SP, através da Secretária de Esporte e Grupo Pebas, constituída por funcionários e colaboradores, que tem competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a)competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições para a corrida, serão lançadas da seguinte forma:

1º LOTE PROMOCIONAL - A partir do dia 06 de Junho de 2026, das 00h às 23h59min do dia 05 de Agosto de 2026, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**;

2º LOTE - A partir do dia 06 de Agosto de 2026, das 00h às 23h59min do dia 05 de Setembro de 2026, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**;

3º LOTE ENCERRAMENTO - A partir do dia 06 de Setembro de 2026, das 00h às 23h59min do dia 05 de Outubro de 2026, , no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**;

LOTE IDOSO (60 anos +) pagam meia, de acordo com o Estatuto do Idoso, do **valor integral no período de inscrição vigente na data.**

As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site **www.activesports.com.br**

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá Kit básico (camiseta, mochila e garrafinha (personalizadas), numeração e medalha (retirada após corrida), podendo ou não receber brindes diversos.

Artigo 8. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9. As inscrições serão encerradas no dia 05 de Outubro de 2026 às 23h59min., ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 500 atletas.

Artigo 10. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida.

Artigo 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 13. Em corridas de rua, nestas distâncias citadas, a idade MÍNIMA para atletas participarem é de 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 14. Os kits serão entregues na cidade de Sud Mennucci - SP, nos seguintes locais e datas: **A definir.**

Parágrafo único. Os inscritos que não retirarem os kits até a data e horário informados posteriormente, perderão o direito de retirá-lo.

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento com foto (RG ou CNH). Artigo 16. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17. O Kit de corrida será composto por camiseta, (nos tamanhos PP, P, M, G ou GG), mochila e garrafinha (personalizadas), numeração e medalha (retirada após corrida) e medalha (pós-prova).

Artigo 18. O tamanho das camisetas está sujeito, de acordo com o estoque no sistema de inscrição. Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 19. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta. Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, 15 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 22. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 23. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 24. Fica expressamente PROIBIDO o(a) atleta correr sem o número de peito. Capítulo V – PREMIAÇÃO Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento.

Os cinco primeiros colocados masculino e feminino nos 05km receberão troféus.

Os três primeiros por categorias de idade, masculino e feminino, receberão troféus, divididos da seguinte forma: 1° ao 3° de 16 a 19 anos 1° ao 3° de 20 a 24 anos 1° ao 3° de 25 a 29 anos 1° ao 3° de 30 a 34 anos 1° ao 3° de 35 a 39 anos 1° ao 3° de 40 a 44 anos 1° ao 3° de 45 a 49 anos 1° ao 3° de 50 a 54 anos 1° ao 3° de 55 a 59 anos 1° ao 3° de 60+..

Capítulo VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 25. Todos os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 26. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A

Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 27. A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 28. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Capítulo VII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 29. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Motiva Assessoria Esportiva e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 30. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 31. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 32. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem à Motiva Assessoria Esportiva.

Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 33. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual

suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 34. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 36. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 37. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta. Termo de Responsabilidade Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km e 3km de caminhada. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando nossa empresa Motiva Assessoria Esportiva, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

DESAFIO SUD MENNUCCI-SP 2026

Eu,	
CPF	nº _____
RG	nº _____

Data _____ **de** _____ **nascimento** _____ **//**,
Telefone _____,

declaro para os devidos fins que:

1. Estou em plenas condições físicas e de saúde para participar do **Desafio Sud Mennucci-SP 2026**, assumindo integral responsabilidade pela minha participação.
2. Declaro que estou apto(a) para realizar atividade física de corrida e que, caso possua qualquer restrição médica, participarei por minha conta e risco.
3. Tenho ciência de que a participação em eventos esportivos envolve riscos inerentes, tais como quedas, mal súbito, lesões, acidentes e demais ocorrências decorrentes da prática esportiva.
4. Assumo total responsabilidade por quaisquer danos físicos, materiais ou morais que eu venha a sofrer ou causar durante o evento.
5. Isento a Prefeitura Municipal de Sud Mennucci, a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores, voluntários e demais envolvidos de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões, danos ou prejuízos decorrentes da minha participação.
6. Autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e materiais de divulgação relacionados ao evento, por prazo indeterminado.
7. Comprometo-me a respeitar o regulamento da prova, as orientações da organização e as normas de segurança estabelecidas.
8. Declaro que li integralmente este termo e estou de acordo com todas as suas condições.

Sud Mennucci-SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante: _____

Para menores de 18 anos

Eu, _____,
responsável legal pelo(a) participante acima identificado(a), autorizo sua
participação no evento e concordo integralmente com os termos acima.

CPF do responsável: _____

Assinatura do responsável:

Recomendações adicionais

Embora este termo ajude a formalizar a responsabilidade do participante, é
recomendável que a Prefeitura:

- publique um regulamento do evento;
- mantenha apoio de primeiros socorros;
- organize sinalização e controle do percurso;
- consulte a assessoria jurídica do município antes da publicação final.